



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**



**PARECER FINAL DE REULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO  
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 6-2025-00004  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/CMAAN/2025  
EXERCÍCIO: 2025

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria de janeiro de 2025, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 6-2025-0004CMAAN, referente ao INEXIGIBILIDADE N.º 004/CMAAN/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2025, celebrado com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21, suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providencias de alçada.

Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

---

Damiana Martins Mendonça Lacerda  
Coordenadora Controle Interno